
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela médica Fernanda Franca, inscrita no CRM - RN 11.104, em 21 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **MEDILLY BARBARA DANTAS DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o nº 115.584.524-90, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, Licença – Maternidade por 120 (cento e vinte) dias – pelo período de 19 de abril a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de maio de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:A014E1E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2022. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>